



**DECRETO Nº. 4793 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.581 de 22 de dezembro de 2025.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 229.561,01** (duzentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e hum centavo) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	08	03	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
	208	15 451 0019.1020 0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	229.561,01
		4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 229.561,01</b>

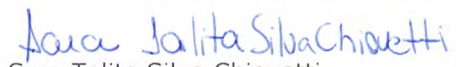
**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

<b>Superávit do Exercício Anterior: FR 01</b>	R\$ 229.561,01
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 229.561,01</b>

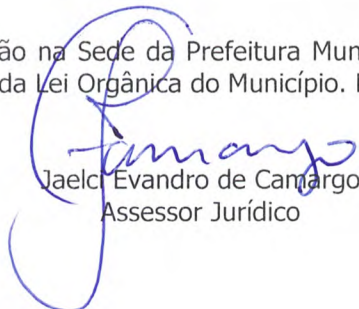
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de março de 2026.

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Prefeito Municipal

  
Sara Talita Silva Chiovetti  
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Jacler Evandro de Camargo  
Assessor Jurídico